CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPUMIRIM-SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 154 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo @PCP-25/000399642, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ipumirim, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026

CLODOMAR CARLOS ZANELLA:84864249920
Assinado de forma digital por CLODOMAR CARLOS ZANELLA:84864249920
Dados: 2026.02.11 09:29:28 -03'00'

Clodomar Carlos Zanella
Presidente

Registra-se e Publica-se
em 10 de fevereiro de 2026

ADRIANE CAGOL ZANELLA:89801164972
Assinado de forma digital por ADRIANE CAGOL ZANELLA:89801164972
Dados: 2026.02.11 09:28:53 -03'00'

Adriane Cagol Zanella
Agente Administrativo